



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Comissão Permanente de Mobilização e Articulação

Rua Libero Badaró, 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

Ao dia décimo quarto dia de maio de 2026, às 15h00, por meio de videoconferência realizada na plataforma Microsoft Teams, iniciou-se a reunião da Comissão Organizadora Central das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2026, com a presença dos(as) seguintes integrantes:

**Representates do CMDCA/SP:** Felipe Alves Leal, Esequias Marcelino (suplente) , Lucas Pereira (suplente) e Jose Armando Hussid (suplente);

**Representantes da SME:** Cléia Teixeira da Silva e Adriana Siqueira Russo (suplente);

**Representantes da SMDHC:** Juliane Manes Alves (suplente);

**Representantes do Fórum Municipal:** Tânia Maria Lima Silva e Fernando Antônio dos Santos Júnior (suplente);

**Representantes do VI Encontro Lúdico:** Juan Alves de Andrade (suplente).

O corpo técnico-administrativo iniciou a reunião com a leitura da pauta anteriormente enviada, que trataria das questões apresentadas pelo representante do Fórum DCA, Fernando Júnior.

### **1. Análise e deliberação - Calendário de reuniões da Comissão Organizadora Regional.**

Deu-se início à reunião com o primeiro item de pauta, no qual o representante do Fórum Municipal trouxe questionamentos referentes ao cronograma de reuniões da Comissão Organizadora Central junto às Comissões Organizadoras Regionais.

Dentro deste tópico, o corpo técnico informou que as reuniões conjuntas deverão ser realizadas após a finalização da composição das Comissões Regionais, tendo em vista a inclusão de mais três agentes na Resolução, sendo eles as Supervisões de Assistência Social (SAS), as Supervisões Técnicas de Saúde (STS) e os Conselhos Tutelares (CTs). Assim, esclareceu-se que a composição deverá ser concluída previamente para posterior convocação oficial das reuniões.

Além disso, foi informado à Comissão que, para efetivação da composição, faz-se necessária a publicação da Resolução com as alterações solicitadas e deliberadas na reunião do dia 07/05/2026.

Foi deliberado por esta Comissão o encaminhamento de ofício de comunicação a

todos os integrantes das Comissões Organizadoras Regionais, com o objetivo de informar acerca do andamento dos procedimentos referentes às Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2026.

Foi deliberado pela Comissão Organizadora Central que, a partir do dia 10 de junho, terão início as reuniões com as Comissões Organizadoras Regionais, sendo que, nas reuniões posteriores, será concluído o calendário de encontros com as referidas comissões.

## **2. Lançamento Conferência DCA 2026**

Passando para o segundo item de pauta, também sugerido pelo representante do Fórum DCA, foi trazida a proposta de realização de um evento de divulgação das Conferências DCA 2026, com o objetivo de instruir e apresentar os materiais referentes às Conferências, bem como mobilizar e convidar a sociedade, o Poder Executivo, o Poder Legislativo, a sociedade civil e os demais agentes que farão parte desse processo.

Ressaltou-se que se trata de um evento de grande relevância para a promoção dos direitos da criança e do adolescente, além de constituir importante espaço de avaliação das políticas públicas voltadas a esse público.

Referente ao calendário do referido evento, foi apresentada pelo corpo técnico a sugestão de realização no dia 12 de junho, em razão da relevância da data, em que é celebrado o “Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil”, podendo o tema ser utilizado como forma de enfatizar os debates desta Conferência, o que foi acordado pela Comissão.

Quanto ao local de realização do evento, o representante do Fórum DCA, Fernando Júnior, informou que verificará a disponibilidade da Câmara Municipal para sediar a atividade, enquanto o corpo técnico-administrativo entrará em contato com o Ministério Público para possível utilização do espaço.

## **3. Contratações e Sistematização da Conferência**

Passando para o último item de pauta, o representante do Fórum DCA, Fernando Júnior, levantou alguns questionamentos referentes às contratações, especialmente acerca da metodologia proposta no Termo de Referência a ser utilizada nas Conferências e sobre a forma como se dará a respectiva contratação.

Em resposta, o corpo técnico-administrativo prestou esclarecimentos informando que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania possui atualmente duas atas vigentes às quais foi possível aderir. A primeira refere-se à confecção de ecobags e a segunda à contratação de materiais gráficos. Contudo, foi esclarecido que a ata de materiais gráficos não contempla integralmente todos os itens necessários para as Conferências, especialmente os materiais voltados ao público infantil.

Foi informado ainda que os recursos atualmente disponíveis ao CMDCA/SP são limitados, girando em torno de R\$ 10.000,00, o que impacta diretamente nas possibilidades de contratação, razão pela qual seguem em andamento tratativas junto à Secretaria e eventual solicitação de suplementação orçamentária à Secretaria da Fazenda.

Quanto à contratação de empresa responsável pela metodologia e sistematização

das Conferências, esclareceu-se que haverá contratação específica para atender tanto a Conferência Municipal quanto a Conferência Lúdica, ficando a empresa responsável pelo desenvolvimento metodológico e pela sistematização dos trabalhos realizados.

Também foi esclarecido que, quando da elaboração da Resolução pela Comissão Permanente de Mobilização e Articulação - CPMA, já haviam sido debatidas questões relativas às metodologias adequadas às diferentes faixas etárias participantes das Conferências. Nesse sentido, o Termo de Referência ainda se encontra em fase de elaboração e revisão, considerando a necessidade de previsão de profissionais especializados, como pedagogos, oficinairos e demais integrantes capazes de atender às demandas específicas do público participante.

O corpo técnico-administrativo informou ainda que o referido Termo de Referência será posteriormente apresentado à Comissão para discussão e análise dos pontos pertinentes, ressaltando que o processo exige também a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista a inexistência de ata específica para esse tipo de contratação, o que demandará procedimento licitatório próprio.

No que se refere aos materiais pedagógicos destinados às crianças conferencistas, foi esclarecido que também será necessária contratação específica, uma vez que não há ata vigente que contemple tais materiais. Informou-se, ainda, que poderão ser discutidos pela Comissão os itens considerados necessários para previsão no processo de contratação.

Quanto aos demais materiais gráficos necessários para realização das Conferências, como impressão de regimentos internos, resoluções, blocos de anotação e demais insumos, o corpo técnico-administrativo informou que a Secretaria devolveu informação de que está em andamento processo para contratação de empresa por meio de ata, o que tornaria a execução mais célere e economicamente viável do que a abertura de procedimento licitatório próprio.

Após os esclarecimentos, o representante do Fórum DCA, Fernando Júnior, manifestou preocupação quanto às questões metodológicas das Conferências Regionais, especialmente em razão da previsão, constante na Resolução, de realização das etapas regionais em dois dias. Ressaltou que tal formato representa importante avanço, mas também exige construção metodológica qualificada para garantir a permanência e participação efetiva de adolescentes e jovens durante todo o período das atividades.

Destacou-se que, mesmo nas Conferências realizadas em apenas um dia, já havia histórico de dificuldades para aprofundamento dos debates dos eixos temáticos, razão pela qual entende ser fundamental o desenvolvimento de metodologia participativa e atrativa, capaz de assegurar maior engajamento dos participantes nas etapas regionais.

Ainda dentro das discussões acerca da metodologia das Conferências, o representante do Fórum DCA, Fernando Júnior, sugeriu, se possível, a realização presencial de uma das reuniões da Comissão Organizadora Central, com o objetivo de que os integrantes possam analisar conjuntamente os documentos e discutir eventuais pontos a serem acrescentados ou ajustados, bem como disponibilizar as Minutas de TR para análise e deliberações conjuntas.

#### **4. Elaboração de Documento Orientador**

Dando continuidade às discussões, o representante do Fórum DCA, Fernando Júnior, trouxe apontamentos acerca da diferenciação entre Conferências Livres e pré-conferências, destacando a importância de delimitação metodológica adequada para

cada modalidade.

Na ocasião, foi esclarecido pelo representante que as pré-conferências possuem caráter preparatório para as Conferências oficiais, contemplando debates sobre os seis eixos temáticos, palestras introdutórias e formulação de propostas, funcionando como espaços de mobilização e preparação dos participantes para as etapas posteriores.

Por outro lado, ressaltou que as Conferências Livres possuem natureza distinta, sendo direcionadas a públicos ou temáticas específicas, como, por exemplo, atividades voltadas exclusivamente a crianças e adolescentes de determinados territórios ou serviços, com debates focados em questões próprias daquele segmento. Nesse sentido, pontuou que, quando a atividade possui caráter amplo de preparação geral para as Conferências, ela se aproxima mais de uma pré-conferência ou “esquenta” do processo conferencial do que propriamente de uma Conferência Livre.

O representante também manifestou preocupação quanto à compreensão dessas diferenças pelos participantes e instituições que venham a organizar atividades territoriais, ressaltando a necessidade de orientação mais detalhada sobre o tema.

Em resposta, o corpo técnico-administrativo reconheceu que ainda existem muitas dúvidas no Sistema de Garantia de Direitos acerca da metodologia e finalidade das Conferências Livres, informando que questionamentos semelhantes já haviam sido apresentados em outras reuniões ordinárias.

Foi esclarecido que as Conferências Livres têm como finalidade fomentar o diálogo e ampliar o debate sobre os temas das Conferências junto a públicos específicos e nos territórios, sendo sua realização de responsabilidade das instituições, coletivos ou atores do Sistema de Garantia de Direitos que desejarem promover esse processo de mobilização.

Diante disso, foi sugerida pelo corpo técnico-administrativo a elaboração de documento orientador contendo explicações acerca das modalidades de Conferência, suas diferenças, objetivos, metodologias e funcionamento, bem como informações sobre os eixos temáticos propostos, tomando como referência documentos orientadores já elaborados pelo CONANDA.

Na ocasião, o representante do Fórum DCA, Fernando Júnior, colocou-se à disposição para compartilhar materiais anteriormente elaborados em conjunto com a representante Tânia, utilizados em processos formativos realizados junto aos Fóruns Regionais, contendo explicações sobre as diferenças entre Conferência Lúdica, Conferência Convencional, Conferência Livre e Conferência Regional.

Por fim, o corpo técnico-administrativo solicitou o envio dos referidos materiais para subsidiar a elaboração do futuro documento orientador, informando que a equipe técnica realizará análise e sistematização das contribuições apresentadas.

Nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h enquanto eu, **Izabella Nascimento**, lavro a presente ata, que, após redigida, será encaminhada por correio eletrônico para ciência e eventuais considerações, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento do presente documento.



**Izabella Bezerra Nascimento**  
**Assessor(a) II**

Em 21/05/2026, às 17:12.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157910239** e o código  
CRC **97B76890**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6074.2026/0003021-0

SEI nº 157910239